



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 348 /23, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – REENQUADRAR MARIA HELENA LEITE ROCHA, servidor público, mat. 897-4, no cargo de ajudante de obras e serviços, nos termos da Lei 813/99, de acordo com o processo administrativo nº 2023.07597-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 1999.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Julho de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial 359.
Em 15 / 08 / 23
Ass. 